



ADENDA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO
ÂMBITO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DIVERSAS
(FREGUESIA DE SILVALDE)

Entre

PRIMEIRO: - JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do **MUNICÍPIO DE ESPINHO**, Pessoa Coletiva número 501158740, com sede no Largo Dr. José Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, com poderes para o ato;

e

SEGUNDO: - JOSÉ CARLOS SILVA TEIXEIRA, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Silvalde e em representação da **FREGUESIA DE SILVALDE**, Pessoa Coletiva número 506938034, com sede na Rua da Igreja, freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, com poderes para este ato.

Considerando que:

- Tendo sido outorgado em 31 de julho de 2020 entre o Município de Espinho e a Junta de Silvalde o Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito de Manutenção de Infraestruturas diversas, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada em 06 de julho de 2020 (Deliberação n.º 127/2020);

- Tendo as partes posteriormente entendido suprir no referido Contrato a referência à Rua Nossa Senhora das Dores (parcial) com a área de intervenção de 1030 m², substituindo-a pela Travessa do Loureiro com a área de 1 151 m², foi acordado elaborar para esse efeito o presente Aditamento ao documento em causa.

Assim, tendo presente o acima considerado é mutuamente aceite e reciprocamente acordado efetuar uma Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito de Manutenção de Infraestruturas diversas outorgado no dia 31 de julho de 2020, entre o Município de Espinho e a Junta de Silvalde, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Na Cláusula 5.ª e Anexo I/II do Contrato acima mencionado é suprimida a referência à Rua Nossa Senhora das Dores (parcial) com a área de intervenção de 1 030 m², **passando a constar na mesma cláusula e respetivo Anexo a Travessa do Loureiro com a área de intervenção de 1 151 m².**

Cláusula 2.ª

Mantêm-se todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato em causa não alteradas pela presente Adenda.

Cláusula 3.ª

Esta Adenda, que deverá ser anexa ao Contrato inicial, dele ficando a fazer parte integrante, produz efeitos a partir da data da sua assinatura por ambas as partes.

Cláusula 4.ª

Esta Adenda é publicitada no sítio da *internet* na página *web* do Município de Espinho, com o endereço www.cm-espinho.pt e na página *web* da Freguesia de Silvalde, com o endereço www.jf-silvalde.pt , sendo ainda afixada em local próprio nas respetivas sedes.

A minuta da presente Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências, no âmbito de Manutenção de Infraestruturas diversas foi aprovada por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2020 (Deliberação n.º 149/2020).

Esta Adenda é celebrada em dois exemplares, assinados na última folha e rubricados nas restantes pelo Primeiro e Segundo Outorgantes, destinando-se um exemplar ao Município de Espinho e o outro exemplar à Freguesia de Silvalde.

Espinho e Paços do Município, 18 de agosto de 2020

Pelo **MUNICÍPIO DE ESPINHO**,



Presidente da Câmara Municipal do Espinho,
Dr. Joaquim José Pinto



Pela **FREGUESIA DE SILVALDE**,



O Presidente da Junta da Freguesia de Silvalde,
José Carlos Silva Teixeira



[NIPG 6917/20]

**Anexos I / II****Contrato Interadministrativo - Freguesia de Silvalde**

N.º	Zona de Intervenção	Freguesia	Proposta	
			Área de intervenção	Estimativa orçamental
			m ²	€
S1	Rua Manuel D'Areia	Silvalde	1855	25 000,00 €
S35	Travessa N. S. das Dores	Silvalde	500	7 420,00 €
S36	Rua das Pedreiras- Parcial	Silvalde	835	12 300,00 €
S37	Travessa do Loureiro - Parcial	Silvalde	1151	15 280,00 €
Total				60 000,00 €

(NIPG 6917/20 - **ADENDA**)

Reunião Ordinária de Câmara de 17/08/2020

Deliberação Nº 149/2020: Aditamento Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências no Âmbito de Manutenção de Infraestruturas Diversas - Freguesia de Silvalde

Presente a informação n.º 1580/2020 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar adenda ao Anexo I / II do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Manutenção de Infraestruturas na Junta de Freguesia de Silvalde, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves